



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CAÇADOR**  
**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos**  
**Municipais de Caçador**  
**CNPJ/MF Nº 04.272.905/0001-71**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

|                                                                             |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Nº do Processo:</b> 11/2025                                              |                                 |
| <b>Órgão:</b> IPASC                                                         |                                 |
| <b>Setor Requisitante (unidade/setor/departamento):</b> Diretoria Executiva |                                 |
| <b>Responsável pela formalização da demanda:</b> Fábio Deniz Casagrande     | <b>Matrícula:</b> 3619          |
| <b>E-mail:</b> ipascadm@cacador.sc.gov.br                                   | <b>Telefone:</b> (49) 3563-0216 |

**1. OBJETO:**

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria contábil e fiscal, destinado ao atendimento das demandas do IPASC, com foco em PCASP/MCASP (classificação, reconhecimento, mensuração e evidenciação), MDF/MTO (demonstrações fiscais e suas bases), LRF (metas, limites e evidenciação contábil dos requisitos), integração contábil com Siconfi e e-Sfinge/TCE-SC e compatibilização contábil-orçamentária de PPA/LDO/LOA.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A presente contratação é justificada pela necessidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador IPASC, assegurar a correta gestão contábil, financeira e orçamentária, atendendo integralmente às disposições da legislação previdenciária e fiscal, às normas de contabilidade aplicada ao setor público e às exigências dos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e o Ministério da Previdência Social.

A carência de pessoal efetivo com experiência prática em contabilidade pública e previdenciária, especialmente frente a obrigações acessórias complexas implica riscos relevantes de descumprimento legal e consequentes penalidades administrativas.

Assim, a contratação de empresa especializada se mostra essencial para garantir apoio técnico especializado, de natureza intelectual, focado exclusivamente em contabilidade pública, para o diagnóstico, a revisão de conformidade, a orientação metodológica e a capacitação e transferência de conhecimento, assegurando aderência normativa, padronização de procedimentos e mitigação de riscos de inconsistências nos reportes oficiais do RPPS.

A medida, portanto, visa assegurar:

- a adequada orientação técnica para assegurar o cumprimento rigoroso da legislação vigente;
- o fortalecimento da governança fiscal do Instituto;
- assegurar a conformidade formal dos registros contábeis diante de cenários variáveis de arrecadação e despesa;
- garantir segurança jurídica e técnica na tomada de decisão da gestão;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CAÇADOR**  
**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos**  
**Municipais de Caçador**  
**CNPJ/MF Nº 04.272.905/0001-71**

- ampliar a eficiência administrativa, permitindo que a contabilidade interna concentre esforços em sua função primordial de execução e registro.

Em síntese, a presente contratação se revela indispensável à boa governança fiscal, à eficiência administrativa e ao atendimento dos parâmetros legais de controle e responsabilidade fiscal do IPASC, de forma que atende ao interesse público garantindo a regularidade da contábil e fiscal da gestão previdenciária.

### **3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:**

Para atender a demanda estima-se o consumo do serviço, conforme quantidades estabelecidas abaixo:

| <b>Item</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Unidade de Medida/<br/>Fornecimento</b> | <b>Quantidade</b> |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------|
| 01          | Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria contábil e fiscal, destinado ao atendimento das demandas do IPASC, com foco em PCASP/MCASP (classificação, reconhecimento, mensuração e evidenciação), MDF/MTO (demonstrações fiscais e suas bases), LRF (metas, limites e evidenciação contábil dos requisitos), integração contábil com Siconfi e e-Sfinge/TCE-SC e compatibilização contábil-orçamentária de PPA/LDO/LOA | Mensal                                     | 12                |

### **4. PREVISÃO NO PCA:**

O Plano Anual de Contratações do Instituto prevê a contratação de assessorias e serviços técnicos especializados, justificando assim a realização do processo licitatório.

### **5. VALOR ESTIMADO:**

Para fins de abertura do processo, com base no quantitativo de contratações e através de consulta realizada junto ao Portal Nacional de Compras Públicas e orçamento recebido, estima-se que o valor da contratação seja de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

### **6. EXECUÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:**

Conforme estabelecido no Termo de Referência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CAÇADOR**  
**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos**  
**Municipais de Caçador**  
**CNPJ/MF Nº 04.272.905/0001-71**

**7. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO:**

Fábio Deniz Casagrande, matrícula nº 3619, telefone (49) 3563-0216 e e-mail: ipascadm@cacador.sc.gov.br

**8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência:

Leonardo Felipe Duarte, matrícula nº 3441, e-mail: ipascbeneficio@cacador.sc.gov.br

Caçador, 20 de outubro de 2025.

**FÁBIO DENIZ CASAGRANDE**  
Diretor Administrativo e Financeiro do IPASC  
Matrícula nº 3619